



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA VEREADOR SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO

**INDICAÇÃO Nº 80/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para solicitar a criação do DISQUE DENÚNCIA BULLYING, e disponibilização de uma página específica na internet para informações e denúncias, pela Secretaria de Educação Municipal, com a finalidade de receber denúncias sobre bullying e violência no ambiente escolar.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação para a criação do Disque Denúncia encontra amparo nos objetivos da Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, fazendo parte de uma medida de combate à Intimidação Sistemática (Bullying), em especial o inciso III e VI do artigo 4º: *“implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação”* e *“integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo”*.

Diante dos últimos acontecimentos envolvendo a violência das escolas por todo o país, e em nossa cidade, após reivindicação de mães e pais e da comunidade escolar, entendemos pela necessidade da criação de um canal exclusivo para recebimento de denúncias de bullying, bem como uma página na internet, dentro da Secretaria de Educação, a fim de receber também denúncias, divulgar informações de combate à violência, e outras medidas, como agendamento de consultas com equipe multiprofissional em apoio à criança, adolescente e família.

Rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria pelos motivos expostos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO  
(Samuel da Byke)  
Vereador Autor